

ATA DA 574ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025 às 09h, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à situada à Av. Marechal Floriano, 19, sala 2701, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, por videoconferência da Plataforma Teams, de acordo com o Regimento Interno, com a participação da Presidente do CDE Aline Braz Miranda Sá e dos Conselheiros efetivos André da Cruz Soares da Costa, Ailton Andrade, Álvaro Pintos Fonseca Neto, Rodrigo Dias Ramires e William Manoel Souza. Presentes também à reunião os suplentes Paulo Roberto Nunes Mandarino, Alberto Sergio Kligerman e Pablo Espíndola da Silva Borges. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM** - Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar do seguinte assunto, constante da pauta (Carta SEG 013/2025):

1) PROPOSTA TÉCNICA PARA PARTICIPAÇÃO DA ELETROS NO PROCESSO PARA SELECIONAR A ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC) PARA ADMINISTRAÇÃO DE PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS EMPREGADOS EFETIVOS DA INFRA S.A., NA MODALIDADE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (CD) (em função do empate na reunião virtual, por solicitação do Conselheiro Ailton Andrade no e-mail de 17/06/2025 que cita o dever fiduciário) – Considerando a Ata da 573ª Reunião e a solicitação do Conselheiro Ailton Andrade, o CDE se reuniu, extraordinariamente, para rediscutir o tema.

Inicialmente o Conselheiro William Manoel Souza pediu para que a Especialista Malba se retirasse da reunião para discussão interna preliminar do CDE, o que foi feito.

No retorno à reunião foi informado que se manteve o empate de 3 votos favoráveis dos Conselheiros Ailton Andrade, Álvaro Pintos Fonseca Neto e Rodrigo Dias Ramires, 3 votos contrários da Presidente do CDE Aline Braz, André da Cruz Soares da Costa e William Manoel Souza e, considerando o que prevê o Regimento Interno, a Presidente do CDE exerceu o seu voto de desempate.

...

DELIBERAÇÃO: O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS, considerando a Proposta CDE 012/2025, ao reavaliar o tema, o empate de votos favoráveis emitidos pelos Conselheiros Álvaro Pintos Fonseca Neto, Ailton Andrade e Rodrigo Dias Ramires e os votos contrários da Presidente do CDE Aline Braz, André da Cruz Soares da Costa e William Manoel Souza à participação da ELETROS no processo seletivo da empresa Infra SA. Tendo em vista que a Presidente do CDE Aline Braz votou contrariamente, utilizou-se da prerrogativa do voto de desempate, pelos motivos já expostos, para não participação da ELETROS no processo seletivo da Infra SA para selecionar a entidade fechada de previdência complementar (EFPC) para administração de plano de benefícios previdenciários dos empregados efetivos da citada empresa, na modalidade contribuição definida.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CDE agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual é assinada pela Presidente do Conselho Deliberativo, pelos Conselheiros presentes e votantes à reunião, e por mim que a redigi.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

CDE-MPHCPT



Aline Braz Miranda Sá

Presidente do Conselho Deliberativo

Ailton Andrade

Álvaro Pintos Fonseca Neto

André da Cruz Soares da Costa

Rodrigo Dias Ramires

William Manoel Souza

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista /Advogada OAB RJ 98.046

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

CDE-MPHCPT

